



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 32/2025

Encerramento dos Serviços e Equipamentos Municipais

Tolerância de Ponto - Páscoa

-----**António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande:**

-----Torna público, nos termos do disposto no nº2, do artigo 35º do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Pedrógão Grande, no período da tarde de dia 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa), pelo que os serviços e equipamentos municipais estarão encerrados, com exceção dos afetos à área da saúde. -----

-----Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrógão Grande, 14 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes